



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 432/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, que viabilize uma parceria com o governo do estado de São Paulo para implantar em nosso município o programa "**MAIS CIRURGIA**" para zerar a demanda da fila de espera na execução de extração da catarata e intervenção contra o glaucoma, cadastradas atualmente na central de regulação (CROSS)

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de agosto de 2022.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a lista de espera SUS- Sistema Único de Saúde, lidera ranking de cirurgias eletivas na intervenção de catarata e glaucoma no Estado de São Paulo, e a cirurgia é o meio mais efetivo para o tratamento da doença.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, viabilize uma parceria com o governo do estado de São Paulo para implantar em nosso município o programa "**MAIS CIRURGIA**" para zerar a demanda da fila de espera na execução de extração da catarata e intervenção contra o glaucoma, cadastradas atualmente na central de regulação (CROSS).

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:33:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-189186-5Q7Q4F-117E0Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.